



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUN Nº 74, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 05 de janeiro de 2023, de forma virtual, decide:

1. RECOMPOR a Câmara de Legislação e Normas – CLN, com mandato de um ano a contar da data desta Decisão, ficando assim composta:

I. Membros Titulares:

- a) Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- b) Jorgiene dos Santos Oliveira – Docente;
- c) Manoel Roberval Pimentel Santos – Docente;
- d) Flávio Nicaretta Amorim – Técnico;
- e) Raimundo Ivo Ferreira da Silva – Técnico;
- f) Túlio Pereira de Souza – Técnico;
- g) Lucy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- h) Maria Rosângela de Alcantara Farias – Discente;
- i) Osmar Melo de Souza Júnior – Discente.

II. Membros Suplentes:

- a) Ana Maria Silva Sarmento – Docente;
- b) Vitor Marques Viana – Técnico;
- c) Geovana Pereira Araújo – Discente.

2. O Presidente e o Vice-Presidente devem ser eleitos entre os membros da CLN, considerando o artigo 7º do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitário da Ufopa (Resolução Consun nº 291/2021).

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Universitário